



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE MATERIAL BÉLICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **cédulas (espelhos) para Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF**, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Centro de Material Bélico da Brigada Militar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se em razão da redução significativa do estoque de espelhos de Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), aliada à elevada demanda de emissão de documentos no âmbito do Centro de Material Bélico.

A insuficiência do material compromete a regularização e o controle administrativo das armas de fogo vinculadas à Corporação, podendo ocasionar prejuízos operacionais e institucionais.

A contratação visa assegurar a continuidade do serviço público e o cumprimento das atribuições legais da Brigada Militar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Descrição do Objeto

Cédula de identidade funcional – espelho para Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), confeccionado com elementos gráficos e dispositivos de segurança que dificultem cópia, falsificação e adulteração.

3.2 Especificações Técnicas Mínimas

O material deverá atender às seguintes características:

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

- A confecção deverá seguir rigorosamente o modelo padrão já aprovado e anexado no GCE (Gestão de Compras do Estado), vedada qualquer alteração de layout, elementos gráficos ou dispositivos de segurança sem prévia autorização da Administração;
- A contratada deverá, antes do início da produção, efetuar contato formal com o Centro de Material Bélico (CMB) para conferência do modelo e realização de eventuais ajustes técnicos que se façam necessários, mediante validação expressa da Administração;
- Papel de segurança filigranado;
- Papel tamanho A4;
- Gramatura mínima de 60 g/m²;
- Quatro (04) espelhos por folha, com linha destacável individual;
- Microletras;
- Rosáceas;
- Tinta UV invisível;
- Marca d'água contendo o brasão da Corporação e, ao fundo, a inscrição por extenso "Brigada Militar";
- Impressão 4x4 cores;
- Dimensões individuais aproximadas de 8,6 cm x 6 cm;
- Holograma 3D com clichê exclusivo da Brigada Militar.

O fornecedor deverá assegurar que todos os elementos de segurança estejam plenamente funcionais, com padrão compatível a documentos oficiais de controle institucional.

3.3 Sigilo e Responsabilidade

Considerando tratar-se de documento com elementos de segurança institucional, a contratada deverá:

- Manter absoluto sigilo quanto ao layout, matriz gráfica, clichês, hologramas, marcas d'água e demais dispositivos de segurança;



- Não reproduzir, reutilizar, armazenar ou compartilhar arquivos, matrizes ou quaisquer elementos gráficos para finalidade diversa da contratação;
- Adotar controles internos de segurança na produção, armazenamento e transporte do material;
- Responsabilizar-se civil e administrativamente por eventual extravio, reprodução indevida, vazamento de informações ou utilização não autorizada dos elementos de segurança;
- Restituir ou inutilizar formalmente eventuais matrizes, excedentes ou refugos de produção, conforme determinação da Administração.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Prazo de Entrega

Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4.2 Local de Entrega

Centro de Material Bélico (CMB)

Av. Cel. Aparício Borges, nº 2001

Academia de Polícia Militar – Linha de Tiro

Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 98455-6637

E-mail: cmb@bm.rs.gov.br

4.3 Horário de Recebimento

De segunda a sexta-feira, das 12h30min às 18h30min.

4.4 Condições

A entrega deverá ocorrer de forma integral, devidamente acondicionada em embalagem que assegure a integridade do material até o recebimento definitivo.

5. GARANTIA

O prazo de garantia será de 03 (três) meses, contados do recebimento definitivo, para cobertura de defeitos de matéria-prima e/ou fabricação, excluídos os casos decorrentes de uso inadequado.



6. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dar-se-á em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Responsável pelo recebimento:

Sd PM - DIEGO RODRIGUES STELA

Auxiliar da SAdm/CMB

E-mail: cmb@bm.rs.gov.br

Telefone: (51) 98455-6637

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor de referência da presente contratação encontra-se devidamente atualizado e registrado no sistema GCE (Gestão de Compras do Estado),

O respectivo Formulário de Requisição integra o presente processo administrativo, constando em anexo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto em conformidade com as especificações técnicas;
- Arcar com todas as despesas de embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais custos diretos ou indiretos;
- Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, qualquer material que apresente desconformidade;

- Cumprir integralmente as obrigações de sigilo previstas neste Termo de Referência.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pela:

- Lei nº 14.133/2021;
- Demais normas aplicáveis à espécie.

Porto Alegre/RS, 02 de março de 2026.



FRANCISCO DA CRUZ CAUDURO – MAJOR PM
Chefe interino do Centro de Material Bélico